INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2026

Processo Administrativo Eletrônico - PAE nº 3999/2026

A Fundação UNIRG, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, em obediência ao disposto no art. 86 da Lei federal nº 14.133/2021, e no Decreto Municipal nº 1.589/2013 que regulamenta o Registro de Preços, na competência de Órgão Gerenciador, vem a público órgãos interessados a participar de processo licitatório com a procedimento auxiliar Sistema de Registro de Preços - SRP no âmbito municipal, para a **Aquisição de equipamentos e materiais permanentes, materiais de consumo e reagentes, com fornecimento de serviços acessórios de montagem, instalação, configuração, calibração, treinamento e manutenção, quando aplicáveis, destinados a atender às necessidades da Fundação UnirG**, através de realização de licitação pública na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO, Tipo MENOR PREÇO por ITEM**, conforme condições, especificações e quantitativos a seguir elencados:

1. DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E DOS QUANTITATIVOS ESTIMADOS DO OBJETO

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE.
1	16926	**ANALISADOR BIOQUÍMICO SEMI-AUTOMÁTICO** **ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS:** **Tipo de operação:** Semiautomático **Métodos de análise**: Ponto final, cinético, dois pontos e absorbância **Comprimentos de onda:** Mínimo de 7 filtros, incluindo 340, 405, 505/492, 546, 578, 620/630 e 670 nm **Faixa de leitura:** Mínimo de 0 a 2,500 Abs **Sistema:** Aberto (compatível com reagentes de diferentes fabricantes) **Incubadora integrada:** Capacidade mínima para 10 amostras, temperatura de 37 ± 0,5 °C **Cubeta:** Fluxo contínuo ou descartável, com volume compatível ao método **Memória:** Capacidade mínima para armazenamento de 10.000 resultados **Fonte de luz:** Lâmpada halógena de tungstênio ou LED de alta estabilidade. **Detector:** Fotodiodo de silício ou tecnologia equivalente. **Resolução fotométrica:** 0,001 Abs. **Precisão fotométrica:** ±1% ou melhor. **Repetibilidade:** Coeficiente de variação (CV) ≤ 1%. **Volume mínimo de aspiração:** Entre 200 e 500 µL. **Sistema de lavagem automática** da cubeta de fluxo (quando aplicável). **Curvas de calibração:** Linear, fator, multiponto e não linear. **Programação de métodos:** Capacidade para armazenamento de pelo menos **100 métodos**. **Interface:** USB e, conexão Ethernet. **Interface:** Tela colorida sensível ao toque ou teclado, em português **Saída de dados:** Impressora integrada ou porta USB para conexão externa **Controle de qualidade:** Gráfico de Levey-Jennings ou equivalente **Alimentação:** Bivolt (100-240V, 60 Hz) **ITENS QUE DEVEM ACOMPANHAR O EQUIPAMENTO** a) Manual de operação	UN	02

		b) Acessórios necessários para operação (cabo de energia, tubos de bomba, frasco para resíduos) c) Assistência técnica autorizada disponível no Brasil **OUTROS REQUISITOS** a) Deverá ser apresentado **prospecto com as características técnicas do equipamento ofertado**, tal como certificados, manuais técnicos, folders e demais literaturas técnicas editadas pelos fabricantes; b) Garantia mínima de 12 meses.		
2	16927	**BLISTADEIRA SEMI-AUTOMÁTICA DE BANCADA** **ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS:** **Tipo de equipamento:** Blistadeira semiautomática de bancada destinada à produção experimental, desenvolvimento farmacêutico e lotes piloto. **Aplicação:** Formação e selagem de blisters para acondicionamento de comprimidos, cápsulas ou outras formas farmacêuticas sólidas. **Sistema de operação:** Semi-automático, com acionamento manual e/ou pneumático, permitindo operação segura por um único operador. **Processo:** Deve realizar, no mínimo, as operações de termoformagem e selagem de blisters. **Materiais compatíveis:** Compatível com filmes termoformáveis utilizados na indústria farmacêutica, incluindo PVC, PVC/PVDC, PET ou materiais equivalentes, bem como alumínio para selagem. **Sistema de aquecimento:** Controle eletrônico/digital independente da temperatura para formação e selagem. **Faixa de temperatura:** Regulagem mínima de 50 °C a 250 °C ou faixa equivalente que permita processamento dos materiais compatíveis. **Precisão da temperatura:** Controle automático com estabilidade térmica adequada ao processo de blisteragem. **Alimentação elétrica:** 220 V, 60 Hz, ou bivolt automático. **Estrutura:** Construção em aço inoxidável ou material metálico anticorrosivo de alta resistência, adequado ao ambiente laboratorial. **Moldes:** Permitir substituição dos moldes para diferentes dimensões de cavidades e formatos de blisters. **Área útil de blisteragem:** Compatível com produção laboratorial, permitindo fabricação de pequenos lotes experimentais. **Sistema de segurança:** Proteção contra superaquecimento e dispositivos de segurança que impede acidentes durante a operação. **Interface:** Painel de controle de fácil operação, contendo regulagem dos parâmetros de temperatura e tempo de selagem. **Instalação:** Equipamento de bancada, compacto, adequado para instalação em laboratório de tecnologia farmacêutica. **Acessórios mínimos:** Conjunto inicial de moldes, ferramentas necessárias ao funcionamento, cabos de alimentação e demais acessórios indispensáveis à operação. **Documentação:** Manual de operação e manutenção em português ou inglês.	UND	01

		Treinamento: Treinamento operacional básico no momento da instalação ou de forma remota. **Assistência técnica:** Assistência técnica autorizada ou representante técnico com atendimento no território nacional **OUTROS REQUISITOS** a) Deverá ser apresentado **prospecto com as características técnicas do equipamento ofertado**, tal como certificados, manuais técnicos, folders e demais literaturas técnicas editadas pelos fabricantes; b) Garantia mínima de 12 meses.		
3	15275	**CENTRÍFUGA REFRIGERADA DE BANCADA** **ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS:** **Tipo:** Bancada **Velocidade máxima:** Mínimo 6.000 rpm **Incremento de velocidade:** Mínimo de 10 em 10 rpm **Força centrífuga relativa (FCR):** Mínimo 5.000 xg **Controle de temperatura:** Ajustável, mínimo de -10°C a +40°C **Pré-resfriamento (Pre-cooling):** Sim, com resfriamento prévio da câmara antes da centrifugação **Tipo de rotor:** Basculante (swing-bucket) ou ângulo fixo, compatível com tubos de médio volume **Capacidade de tubos:** Compatível com tubos de 100 a 250 ml **Timer:** Programável, mínimo de 1 segundo a 99 minutos **Controle:** Digital microprocessado, com display para leitura de rpm, temperatura e tempo **Detecção de desbalanceamento:** Sim, com interrupção automática e alarme audiovisual automática e alarme audiovisual **Tampa:** Com trava de segurança e visor para monitoramento **Aceleração/desaceleração:** Rampas programáveis para amostras sensíveis **Memória de programas:** Armazenamento de no mínimo 10 programas de usuário **Alimentação elétrica:** Bivolt (110/220V, 60 Hz) ou tensão especificada **OUTROS REQUISITOS** a) Deverá ser apresentado **prospecto com as características técnicas do equipamento ofertado**, tal como certificados, manuais técnicos, folders e demais literaturas técnicas editadas pelos fabricantes; b) Garantia mínima de 12 meses.	UN	01
4	16928	**ENCAPSULADORA AUTOMÁTICA DE BANCADA PARA PEQUENOS LOTES** **ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS:** **Tipo:** Automática, de bancada **Capacidade produtiva:** Mínimo de 4.000 cápsulas/hora (aprox. 67 cápsulas/min) **Tamanhos de cápsulas compatíveis:** Mínimo: tamanhos 00#, 0#, 1#, 2#, 3# e 4# (cápsulas duras gelatinosas ou HPMC) **Material de enchimento:** Pó, grânulos e pellets **Sistema de dosagem:** Ajustável, com disco dosador de alta precisão	UN	01

		Sistema de alimentação de cápsulas: Automático, com orientação e separação por vácuo **Processos automatizados:** Alimentação, separação, enchimento, fechamento e ejeção **Troca de moldes/formatos:** Rápida e sem necessidade de ferramentas especiais **Estrutura:** Aço inoxidável (mínimo AISI 304) nas partes em contato com o produto **Interface:** Painel digital ou tela sensível ao toque **Conformidade:** BPF/cGMP **Alimentação elétrica:** Bivolt (110/220V, 60 Hz) ou tensão especificada **OUTROS REQUISITOS** a) Deverá ser apresentado **prospecto com as características técnicas do equipamento ofertado**, tal como certificados, manuais técnicos, folders e demais literaturas técnicas editadas pelos fabricantes; b) Garantia mínima de 12 meses.		
5	16929	**ESPECTROFOTÔMETRO UV/VIS DE BANCADA** **ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS:** **Tipo:** Bancada, feixe único (single beam) ou duplo **Faixa espectral:** 190 a 1100 nm (UV e Visível) **Largura de banda espectral:** ≤ 2 nm **Precisão do comprimento de onda:** ± 1,0 nm **Repetibilidade do comprimento de onda:** ≤ 0,5 nm **Estabilidade da linha de base:** ≤ 0,005 A/h @ 500 nm **Faixa fotométrica:** -0,3 a 3,0 Abs **Precisão fotométrica:** ± 0,5% T **Fonte de luz:** Lâmpada de deutério (UV) e tungstênio (visível) ou equivalente **Detector:** Fotodiodo de silício ou equivalente **Seleção de comprimento de onda:** Automática ou manual **Porta-cubetas:** Compatível com cubetas padrão de 10 mm (vidro e quartzo) **Funções analíticas:** Absorbância, transmitância, concentração, curva analítica, cinética **Software:** Incluso, com varredura espectral, análise quantitativa e exportação de dados **Conectividade:** Saída USB para PC **Display:** LCD ou equivalente, com leitura direta de A, %T e concentração **Alimentação:** Bivolt (110/220V, 60 Hz) **OUTROS REQUISITOS** a) Deverá ser apresentado **prospecto com as características técnicas do equipamento ofertado**, tal como certificados, manuais técnicos, folders e demais literaturas técnicas editadas pelos fabricantes; b) Garantia mínima de 12 meses.	UN	02
6	16930	**LEITOR DE ELISA PARA MICROPLACAS** **ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS:** **Tipo:** Leitora de absorbância para microplacas, bancada **Compatibilidade de placas:** Microplacas padrão de 96 poços (fundo chato) **Faixa spectral:** 340 a 750 nm (mínimo) **Sistema óptico:** Filtros intercambiáveis ou monocromador	UN	02

		Filtros inclusos: Mínimo 4 filtros: 405, 450, 492 e 630 nm **Acurácia do comprimento de onda:** ± 1,0 nm **Alcance linear de absorbância:** 0,000 a 4,000 Abs **Resolução:** ≤ 0,001 Abs **Acurácia fotométrica:** ± 0,010 Abs **Reprodutibilidade:** ≤ 0,5% **Velocidade de leitura:** ≤ 10 segundos por placa de 96 poços **Modos de leitura:** Comprimento de onda simples e duplo, cinética, ponto final **Funções analíticas:** Cut-off, curva padrão (regressão linear/não linear), análise qualitativa e quantitativa **Interface:** Tela sensível ao toque ou painel de operação intuitivo **Armazenamento de programas:** Mínimo 100 protocolos **Conectividade:** Porta USB e/ou RS-232 para exportação de dados para PC **Software:** Incluso, em português ou com tradução disponível, compatível com Windows **Alimentação:** Bivolt (110/220V, 60 Hz) **OUTROS REQUISITOS** a) Deverá ser apresentado **prospecto com as características técnicas do equipamento ofertado**, tal como certificados, manuais técnicos, folders e demais literaturas técnicas editadas pelos fabricantes; b) Garantia mínima de 12 meses.		
7	15310	**LIOFILIZADOR DE BANCADA** **ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS:** **Tipo:** Bancada e compacto **Temperatura do condensador:** ≤ -50°C **Capacidade do condensador:** Mínimo 3 kg de gelo por ciclo **Material da câmara/condensador:** Aço inoxidável AISI 304 ou superior **Sistema de refrigeração:** Compressor hermético, gás refrigerante livre de CFC/HCFC **Bomba de vácuo:** Duplo estágio, palhetas rotativas banhadas a óleo, direct-drive, inclusa ou compatível **Vácuo final:** ≤ 0,1 mbar (≤ 100 µbar) **Acomodação de amostras:** Bandejas e/ou manifolds para frascos tipo penicilina ou boca larga **Controle operacional:** Painel digital ou tela sensível ao toque, com exibição em tempo real de temperatura e pressão **Sensor de vácuo:** Tipo Pirani ou equivalente **Sistema de segurança:** Válvula de retenção de fluxo reverso, alívio de pressão e alarme de falha **Descongelamento:** Sistema de dreno para evacuação da água do condensador **Conectividade:** Saída USB ou porta de comunicação para PC **Alimentação:** 220V, 60 Hz (monofásico ou conforme modelo) **OUTROS REQUISITOS** a) Deverá ser apresentado **prospecto com as características técnicas do equipamento ofertado**, tal como certificados, manuais técnicos, folders e demais literaturas técnicas editadas pelos fabricantes;	UN	01

		b) Garantia mínima de 12 meses.		
8	16931	**SELADORA DE SACHÊS** **ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS:** **Tipo:** Bancada, manual ou semiautomática **Sistema de selagem:** Aquecimento por resistência elétrica (por impulso ou contínuo) **Controle de temperatura:** Ajustável, com regulador de temperatura incorporado **Controle de tempo:** Temporizador ajustável para controle do tempo de selagem **Largura da solda:** Mínimo 5 mm **Comprimento da área de selagem:** Mínimo 20 cm **Materiais compatíveis:** Polietileno (PE), Polipropileno (PP), laminados de alumínio, embalagens flexíveis usuais para sachês e bisnagas **Acabamento da selagem:** Uniforme, hermético, sem bolhas ou irregularidades **Estrutura:** Gabinete em aço com tratamento anticorrosivo ou equivalente **Acionamento:** Manual por alavanca ou pressão, com trava de segurança **Indicadores:** LED ou sinais sonoros de status operacional **Alimentação:** Bivolt (110/220V, 50/60 Hz) **OUTROS REQUISITOS** a) Deverá ser apresentado **prospecto com as características técnicas do equipamento ofertado**, tal como certificados, manuais técnicos, folders e demais literaturas técnicas editadas pelos fabricantes; b) Garantia mínima de 12 meses.	UN	02
9	16932	**Sistema HPLC** **ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS:** **Tipo de equipamento:** Sistema de Cromatografia Líquida de Alta Eficiência (HPLC), modular ou integrado, sem uso anterior. **Bomba:** Binária ou quaternária de alta pressão, adequada para operação isocrática e em gradiente, com pressão máxima de trabalho mínima de 400 bar (40 MPa). **Faixa de fluxo da bomba:** Mínimo de 0,001 a 10 ml/min ou faixa superior, com programação eletrônica. **Precisão/Repetibilidade de fluxo:** Conforme especificação do fabricante, adequada para aplicações analíticas quantitativas, com precisão igual ou superior a ±1%. **Estabilidade de pressão:** Sistema com controle eletrônico de pressão e fluxo, garantindo operação contínua e estável durante análises cromatográficas. **Modo de eluição:** Isocrático e gradiente. **Mistura de solventes:** Mistura em baixa ou alta pressão, compatível com bomba binária ou quaternária. **Degaseificador:** Integrado ou tecnologia equivalente para remoção de gases dissolvidos da fase móvel. **Amostrador automático:** Volume de injeção programável, com capacidade mínima para 40 frascos	UN	01

		(vials) de 2 mL ou configuração equivalente ou superior. **Repetibilidade de injeção:** Compatível com análises quantitativas, conforme especificação do fabricante. **Lavagem da agulha:** Sistema automático de lavagem da agulha ou tecnologia equivalente para redução de carry-over. **Forno de coluna:** Compartimento termostatizado para coluna cromatográfica com controle eletrônico de temperatura. **Faixa de temperatura do forno:** Ambiente +10 °C até, no mínimo, 60 °C ou superior. **Estabilidade de temperatura:** Controle eletrônico com estabilidade adequada para análises cromatográficas. **Capacidade do forno:** Compatível com pelo menos uma coluna analítica de até 250 mm de comprimento. **Detector:** UV/Vis, UV variável ou DAD/PDA, desde que atenda às especificações mínimas. **Faixa espectral:** Aproximadamente 190 a 700 nm ou superior. **Fonte de luz:** Lâmpada de deutério associada à lâmpada de tungstênio-halógena ou tecnologia equivalente. **Desempenho do detector:** Baixo nível de ruído e deriva de linha de base, adequado para análises qualitativas e quantitativas. **Software:** Software original do fabricante para controle integral do sistema, desenvolvimento de métodos, aquisição, integração, quantificação, geração de relatórios e exportação de dados. **Compatibilidade do software:** Compatível com ambiente Windows atualizado. **Exportação de dados:** Exportação para formatos PDF, CSV, Excel ou equivalentes. **Conectividade:** Ethernet (LAN), USB ou outra interface equivalente compatível com o sistema. **Compatibilidade de colunas:** Compatível com colunas analíticas comerciais de diferentes fases estacionárias (C18, C8, Fenil, Amino, CN, HILIC e equivalentes), com diâmetros internos usuais de 2,1; 3,0 e 4,6 mm. **Acessórios:** Todos os cabos, tubulações, conexões, ferrules, fittings, kit de instalação e demais acessórios necessários para funcionamento imediato. **Computador:** Computador compatível com o software fornecido, monitor, teclado e mouse. **Instalação:** Instalação completa, configuração, testes operacionais e treinamento presencial dos usuários. **Qualificação:** Qualificação de instalação (IQ) e operacional (OQ), quando disponibilizadas pelo fabricante. **Manual:** Manual de operação em português ou inglês, impresso ou eletrônico. **Alimentação elétrica:** 220 V, 60 Hz, monofásico, ou compatível mediante fornecimento de transformador quando necessário. **OUTROS REQUISITOS** a) Deverá ser apresentado **prospecto com as características técnicas do equipamento ofertado**, tal como certificados, manuais técnicos, folders e demais literaturas técnicas editadas pelos fabricantes; b) Garantia mínima de 12 meses.		

10	15305	**TERMOHIGRÔMETROS PORTÁTEIS DIGITAIS** **ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS:** **Aplicação:** Medição de temperatura e umidade relativa do ar em laboratórios, salas limpas, almoxarifados, áreas técnicas e ambientes climatizados **Faixa de temperatura:** Igual ou superior a -20 °C a +60 °C **Faixa de umidade:** Igual ou superior a 10% a 95% UR **Resolução:** 0,1 °C e 0,1% UR ou melhor **Exatidão:** Temperatura ±1 °C ou melhor; Umidade ±5% UR ou melhor **Display:** LCD digital de fácil leitura **Alimentação:** Bateria substituível ou recarregável **Funções mínimas:** Indicação simultânea de temperatura e umidade, retenção de leitura (Hold), indicação de bateria fraca e registro de máximas e mínimas **Tempo de resposta:** Compatível com monitoramento ambiental **Instalação:** Uso portátil, permitindo também fixação em bancada ou parede quando aplicável **Construção:** Gabinete resistente para uso laboratorial **Calibração:** Calibração de fábrica, com certificado quando disponível, ou apto à calibração rastreável **Acessórios:** Manual de operação, bateria e acessórios necessários ao funcionamento **Assistência técnica:** Prestação de assistência técnica no Brasil **OUTROS REQUISITOS** a) Deverá ser apresentado **prospecto com as características técnicas do equipamento ofertado**, tal como certificados, manuais técnicos, folders e demais literaturas técnicas editadas pelos fabricantes; b) Garantia mínima de 12 meses.	UN	05
11	5661	**TABLET** **ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS:** **TELA E EXIBIÇÃO** Tela com dimensão mínima de 12,0 polegadas; Resolução nativa mínima de 2.560 × 1.600 pixels; Tecnologia de exibição de alta definição (AMOLED, Super AMOLED, IPS ou tecnologia equivalente ou superior); Taxa de atualização mínima de 120 Hz; Tratamento antirreflexo ou tecnologia equivalente que proporcione boa visualização em ambientes internos iluminados; Suporte à exibição simultânea de documentos, apresentações e aplicações multimídia. **PROCESSAMENTO E ARMAZENAMENTO** Processador com arquitetura de, no mínimo, 8 (oito) núcleos, adequado para aplicações corporativas, apresentações multimídia, videoconferências e anotações digitais; Memória RAM mínima de 8 GB; Armazenamento interno mínimo de 256 GB. **CANETA DIGITAL ATIVA** O equipamento deverá ser fornecido com caneta digital ativa original e compatível com o fabricante do tablet, sem necessidade de aquisição de acessórios adicionais. A caneta deverá possuir, no mínimo:	UN	03

		• Suporte a 4.096 níveis de pressão ou superior; • Baixa latência para escrita e desenho; • Suporte à tecnologia Palm Rejection (rejeição da palma da mão); • Reconhecimento de inclinação (Tilt Recognition), quando suportado pelo fabricante; • Fixação ou armazenamento junto ao equipamento por meio de sistema magnético ou solução equivalente disponibilizada pelo fabricante. **RECURSOS PARA APRESENTAÇÕES** O equipamento deverá possuir suporte nativo ou por meio de aplicativo oficial disponibilizado pelo fabricante, sem custos adicionais de licenciamento, para: • Espelhamento de tela sem fio; • Utilização como segunda tela ou extensão de tela para computadores com sistema operacional Windows 10 e Windows 11; • Realização de anotações, desenhos, marcações, destaques e escrita digital sobre apresentações, documentos e arquivos PDF em tempo real; • Compartilhamento de tela em ambientes corporativos e educacionais. **CONECTIVIDADE** Wi-Fi 6 (IEEE 802.11ax) ou superior; Bluetooth 5.2 ou superior; Porta USB Tipo-C para carregamento e transferência de dados. **RECURSOS MULTIMÍDIA** Câmera frontal com resolução mínima de 12 MP, adequada para videoconferências; Câmera traseira com resolução mínima de 8 MP; Alto-falantes estéreo integrados; Microfones embutidos. **ALIMENTAÇÃO** Bateria interna recarregável com autonomia mínima de 10 horas de uso contínuo; Carregador original compatível com o equipamento. **ACESSÓRIOS** O equipamento deverá ser fornecido acompanhado de: • Caneta digital ativa original do fabricante; • Capa de proteção tipo livro (Book Cover) ou equivalente, compatível com o equipamento, permitindo proteção durante transporte e utilização, com suporte para posicionamento em diferentes ângulos; • Carregador original; • Cabo USB para carregamento e transferência de dados; • Manual de utilização em português ou disponibilizado em meio eletrônico. **OUTROS REQUISITOS** a) Deverá ser apresentado **prospecto com as características técnicas do equipamento ofertado**, tal como certificados, manuais técnicos, folders e demais literaturas técnicas editadas pelos fabricantes;		

		b) Garantia mínima de 12 (doze) meses, prestada pelo fabricante ou por sua rede de assistência técnica autorizada no Brasil.		
12	16964	**KIT COMPLETO PAINEL LED INDOOR COM ESTRUTURA METÁLICA DE SUSTENTAÇÃO E INSTALAÇÃO** **1. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PAINEL DE LED INDOOR** **1.1 Dimensões** Área útil de exibição de aproximadamente 3,00 m de largura por 2,00 m de altura, admitindo variação máxima de ±5%; Área total aproximada de 6,0 m²; Proporção física de 3:2; A controladora deverá permitir o escalonamento de imagens em diferentes resoluções e formatos, incluindo conteúdo em 16:9, sem distorções. **1.2 Características do Display** Tecnologia LED SMD Full Color (RGB 3 em 1); Pixel Pitch máximo de 2,5 mm; Brilho mínimo de 800 nits, com ajuste eletrônico; Contraste mínimo de 5.000:1; Ângulo mínimo de visão de 140° horizontal e 140° vertical; Escala de cinza mínima de 14 bits a 16 bits; Temperatura de cor ajustável entre 3.000 K e 10.000 K; Uniformidade de brilho mínima de 97%; Vida útil mínima dos LEDs de 100.000 horas. **1.3 Processamento de Vídeo** Taxa de atualização (Refresh Rate) mínima de 3.840 Hz; Frequência de entrada de vídeo de até 60 Hz; Processadora/controladora externa dedicada; Entradas mínimas: • 2 HDMI; • 1 DisplayPort ou equivalente; Compatibilidade com computadores Windows; Suporte à operação contínua. **1.4 Manutenção** Manutenção totalmente frontal dos módulos; Fixação magnética ou sistema equivalente; Permitir substituição individual dos módulos sem desmontagem integral do painel. **1.5 Alimentação** Alimentação bivolt automática (100–240 V, 50/60 Hz); Consumo médio máximo de 300 W/m²; Consumo máximo inferior a 800 W/m². **1.6 Lote de Reposição (Spare Parts)** A contratada deverá fornecer: • Mínimo de 2% dos módulos de LED; • Mínimo de 2% das fontes de alimentação; • Mínimo de 2% dos cartões receptores (Receiving Cards) **2. ESTRUTURA METÁLICA DE SUSTENTAÇÃO** **2.1 Características Gerais** A estrutura deverá ser confeccionada em perfis estruturais de alumínio ou aço carbono com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática a pó na	KIT	02

		cor preta. A estrutura deverá ser do tipo autoportante, apoiada sobre o piso, dispensando fixação ao piso da edificação. Quando tecnicamente necessário, poderá ser utilizado sistema de fixação ou estabilização junto à parede existente no local da instalação, sem comprometer a integridade da edificação. **Altura de instalação:** A estrutura metálica deverá posicionar o painel de LED de forma que a **base da área útil de exibição fique a 1,90 metros do piso acabado**, admitindo variação máxima de ±5cm, em razão da existência de mesa de autoridades e demais elementos no palco do auditório. Considerando painel com altura aproximada de 2,00 metros, o topo da área útil de exibição ficará a aproximadamente **3,90 metros** do piso. A estrutura deverá suportar integralmente o peso do painel, equipamentos eletrônicos, cabeamentos e demais acessórios, observando fator de segurança compatível com as normas técnicas aplicáveis. **2.2 Projeto Estrutural** A contratada será responsável por: • Levantamento técnico do local; • Dimensionamento estrutural; • Fabricação da estrutura; • Transporte; • Montagem; • Instalação completa. O projeto deverá assegurar: • Estabilidade estrutural; • Perfeito alinhamento dos módulos; • Ausência de deformações; • Facilidade de manutenção frontal. **2.3 Acabamento** A estrutura deverá possuir canaletas, eletrocalhas ou sistema equivalente para passagem interna dos cabos de energia e dados, proporcionando acabamento limpo, organizado e protegido. **3. SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO** A contratada será integralmente responsável por: • Montagem completa do painel; • Instalação da estrutura; • Instalação elétrica necessária ao equipamento; • Organização dos cabeamentos; • Configuração da controladora; • Calibração dos módulos; • Testes operacionais; • Entrega em pleno funcionamento. **3.1 Alinhamento** O painel deverá apresentar perfeito alinhamento entre módulos, sem frestas ou desníveis perceptíveis. **3.2 Comissionamento** Antes do recebimento provisório deverão ser realizados: • Calibração de cores; • Calibração de brilho; • Teste de uniformidade; • Teste de pixels;		

		• Teste contínuo de funcionamento por período mínimo de 4 horas. **3.3 Responsabilidade Técnica** A contratada deverá apresentar Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) emitida por profissional legalmente habilitado, referente ao projeto, fabricação e instalação da estrutura metálica, atestando sua estabilidade e segurança. **4. GARANTIA** Garantia mínima de 36 meses, abrangendo: • Módulos de LED; • Fontes de alimentação; • Cartões receptores; • Controladora; • Estrutura metálica; • Defeitos de fabricação**.** **5. TREINAMENTO** A contratada deverá ministrar treinamento operacional à equipe indicada pela Contratante, com carga horária mínima de 4 horas, contemplando: • Operação da controladora; • Configuração básica; • Procedimentos de inicialização; • Boas práticas de utilização; • Procedimentos básicos de manutenção. **6. DOCUMENTAÇÃO** A contratada deverá fornecer: • Manual de operação em português; • Manual técnico; • Diagramas elétricos; • Diagrama de interligação dos equipamentos; • Certificados de garantia; • Relação dos componentes fornecidos; • ART referente à estrutura metálica. **7. CONDIÇÕES GERAIS** Todos os equipamentos deverão ser novos, sem uso anterior, em linha de fabricação e fornecidos completos, incluindo todos os acessórios, suportes, conectores, cabos, fixadores e demais materiais necessários para instalação e pleno funcionamento, ainda que não estejam expressamente mencionados neste Termo de Referência. A solução deverá ser entregue completamente instalada, configurada, testada e em condições de operação imediata. **8. OUTROS REQUISITOS** Deverá ser apresentado **prospecto com as características técnicas do equipamento ofertado**, tal como certificados, manuais técnicos, folders e demais literaturas técnicas editadas pelos fabricantes;		
13	16965	**TV INTERATIVA 75 POLEGADAS COM SUPORTE MÓVEL** **Tela e Display**	UN	02

		Tela plana com tamanho mínimo de 75 polegadas; Resolução mínima de 4K Ultra HD (3840 × 2160 pixels); Tecnologia LED, LCD ou equivalente de alta definição; Sistema de toque (touch screen) com suporte a múltiplos toques simultâneos (mínimo de 20 pontos de toque); Tempo de resposta adequado para escrita e interação em tempo real; Brilho mínimo adequado para ambientes internos com iluminação artificial; Ângulo de visão mínimo de 178° horizontal e vertical. **Sistema Interativo** Sistema de toque por infravermelho, capacitivo ou tecnologia equivalente; Compatibilidade com escrita digital, marcação de tela, anotações e interação direta sobre conteúdos exibidos; Função de reconhecimento de múltiplos usuários simultâneos; Rejeição de toque acidental de palma da mão (Palm Rejection ou equivalente funcional). **Sistema Operacional e Funcionalidades** Sistema operacional embarcado (Android, Windows ou sistema proprietário equivalente); Permitir instalação de aplicativos educacionais e corporativos; Função de espelhamento de tela sem fio compatível com dispositivos Windows, Android e iOS; Suporte à conexão com computadores externos via HDMI, USB e rede sem fio; Possibilidade de uso como segunda tela interativa. **Conectividade** Wi-Fi integrado (mínimo padrão Wi-Fi 5 ou superior); Bluetooth integrado; Entradas mínimas: • 2 portas HDMI; • 1 porta USB-C ou USB 3.0; • 2 portas USB adicionais; • Entrada de rede Ethernet (RJ-45). **Áudio** Alto-falantes estéreo integrados; Potência sonora adequada para ambientes de auditório de médio porte; Saída de áudio auxiliar (P2 ou equivalente). **Suporte Móvel** O equipamento deverá ser fornecido com suporte móvel compatível, contendo: • Estrutura metálica reforçada para TV de até 75 polegadas; • Rodízios com sistema de travamento (freio total); • Base estável com capacidade de suportar o peso do conjunto com segurança; • Ajuste de altura ou posição da tela (quando disponível no modelo); • Passagem interna ou externa para organização de cabos; • Estrutura com pintura eletrostática a pó. **Acessórios** Controle remoto original do equipamento; Cabos necessários para funcionamento (HDMI, energia e demais); Kit de fixação e montagem; Manual em português ou formato digital.		

		OUTROS REQUISITOS a) Deverá ser apresentado **prospecto com as características técnicas do equipamento ofertado**, tal como certificados, manuais técnicos, folders e demais literaturas técnicas editadas pelos fabricantes; b) Garantia mínima de 12 (doze) meses, prestada pelo fabricante ou por sua rede de assistência técnica autorizada no Brasil.		
14	16936	**PIPETA PASTEUR 3 ML** **Tipo:** Pipeta tipo Pasteur em plástico atóxico **Volume útil:** Aproximado de 3 ml **Condição:** Estéril ou esterilizável **Aspecto:** Transparente **Resistência:** Resistente a agentes químicos usuais de laboratório **Apresentação/Embalagem:** Embalada em pacote com 500 unidades	PCT	10
15	16398	**PISSETA GRADUADA 250 ML** **Tipo:** Pisseta graduada, produto reutilizável (não descartável) **Capacidade nominal:** 250 ml **Material:** Plástico resistente a solventes aquosos **Corpo:** Graduado com marcações indeléveis **Bico:** Direcionável	UN	15
16	16937	**PONTEIRA 10 µL COM FILTRO – RACK** **Tipo:** Ponteiras de baixa retenção com filtro Hidrofóbico **Volume:** 10 µL **Pureza:** Livres de DNase, RNase, DNA e pirogênios **Apresentação/Embalagem:** Acondicionadas em rack autoclavável completo com as ponteiras inclusas **Quantidade por rack:** Entre 96 e 100 unidades	CX	04
17	16938	**PONTEIRA 20 µL COM FILTRO – RACK** **Tipo:** Ponteiras de baixa retenção com filtro hidrofóbico **Volume:** 20 µL **Pureza:** Livres de DNase, RNase, DNA e pirogênios **Apresentação/Embalagem:** Acondicionadas em rack autoclavável completo com as ponteiras inclusas **Quantidade por rack:** Entre 96 e 100 unidades	CX	04
18	16939	**PONTEIRA 100 µL COM FILTRO – RACK** **Tipo:** Ponteiras de baixa retenção com filtro hidrofóbico **Volume:** 100 µL **Pureza:** Livres de DNase, RNase, DNA e pirogênios **Apresentação/Embalagem:** Acondicionadas em rack autoclavável completo com as ponteiras inclusas **Quantidade por rack:** Entre 96 e 100 unidades	CX	04
19	16940	**PONTEIRA 300 µL COM FILTRO – RACK** **Tipo:** Ponteiras de baixa retenção com filtro hidrofóbico **Volume:** 300 µL **Pureza:** Livres de DNase, RNase, DNA e pirogênios **Apresentação/Embalagem:** Acondicionadas em rack autoclavável completo com as ponteiras inclusas **Quantidade por rack:** Entre 96 e 100 unidades	CX	04

20	16941	**PONTEIRA 1.000 µL COM FILTRO – RACK** **Tipo:** Ponteiras de baixa retenção com filtro hidrofóbico **Volume:** 1.000 µL **Pureza:** Livres de DNase, RNase, DNA e pirogênios **Apresentação/Embalagem:** Acondicionadas em rack autoclavável completo com as ponteiras inclusas **Quantidade por rack:** Entre 96 e 100 unidades	CX	04
21	16942	**PONTEIRA 10 µL COM FILTRO – GRANEL** **Tipo:** Ponteiras de baixa retenção com filtro hidrofóbico **Volume:** 10 µL **Pureza:** Livres de DNase, RNase, DNA e pirogênios **Apresentação/Embalagem:** Fornecidas em embalagem tipo granel estéril **Quantidade por pacote:** 1.000 unidades	PCT	04
22	16943	**PONTEIRA 20 µL COM FILTRO – GRANEL** **Tipo:** Ponteiras de baixa retenção com filtro hidrofóbico **Volume:** 20 µL **Pureza:** Livres de DNase, RNase, DNA e pirogênios **Apresentação/Embalagem:** Fornecidas em embalagem tipo granel estéril **Quantidade por pacote:** 1.000 unidades	PCT	04
23	16944	**PONTEIRA 100 µL COM FILTRO – GRANEL** **Tipo:** Ponteiras de baixa retenção com filtro hidrofóbico **Volume:** 100 µL **Pureza:** Livres de DNase, RNase, DNA e pirogênios **Apresentação/Embalagem:** Fornecidas em embalagem tipo granel estéril **Quantidade por pacote:** 1.000 unidades	PCT	04
24	16945	**PONTEIRA 300 µL COM FILTRO – GRANEL** **Tipo:** Ponteiras de baixa retenção com filtro hidrofóbico **Volume:** 300 µL **Pureza:** Livres de DNase, RNase, DNA e pirogênios **Apresentação/Embalagem:** Fornecidas em embalagem tipo granel estéril **Quantidade por pacote:** 1.000 unidades	PCT	04
25	16946	**PONTEIRA 1.000 µL COM FILTRO – GRANEL** **Tipo:** Ponteiras de baixa retenção com filtro hidrofóbico **Volume:** 1.000 µL **Pureza:** Livres de DNase, RNase, DNA e pirogênios **Apresentação/Embalagem:** Fornecidas em embalagem tipo granel estéril **Quantidade por pacote:** 1.000 unidades	PCT	04
26	16947	**PCR MASTERMIX** **Tipo:** Mastermix 2X para PCR pronto para uso **Composição:** Contém tampão, Mg^{2+}, dNTPs e DNA polimerase **Rendimento/Capacidade:** Adequado para a realização de até 500 reações padrão **Grau de pureza:** Grau molecular, livre de DNase/RNase	FR	03

		Documentação: Acompanhado de certificado de análise		
27	16386	**DNTP MIX** **Tipo:** Mistura equimolar de dNTPs (dATP, dCTP, dGTP e dTTP) **Concentração:** 10 mM cada componente **Grau de pureza:** Grau molecular, livre de DNase/RNase **Apresentação:** Fornecida em frascos/alíquotas estáveis para uso em PCR	KIT	03
28	16948	**KIT DE EXTRAÇÃO DE DNA** **Tipo:** Kit para extração e purificação de DNA **Tecnologia:** Coluna de sílica ou tecnologia equivalente **Rendimento/Capacidade:** Suficiente para a realização de 100 extrações **Composição:** Inclui todos os reagentes específicos necessários para o processo **Grau de pureza:** Grau molecular	KIT	05
29	16949	**KIT DE EXTRAÇÃO DE RNA** **Tipo:** Kit para extração e purificação de RNA total **Rendimento/Capacidade:** Suficiente para a realização de 50 a 100 extrações **Composição:** Contém reagentes livres de RNase e materiais específicos necessários para o processo **Aplicação:** Adequado para ensaios de RT-PCR	KIT	04
30	16950	**AGAROSE 500 G** **Tipo:** Agarose de grau molecular **Aplicação:** Preparo de géis de eletroforese de DNA/RNA **Apresentação:** Fornecida em frasco de 500 g **Qualidade:** Com especificação de pureza garantida pelo fabricante	FR	03
31	16951	**TAMPÃO TAE 50X 1 L** **Tipo:** Solução concentrada de tampão TAE 50X **Aplicação:** Eletroforese de ácidos nucleicos **Apresentação:** Fornecida em garrafa de 1 L **Condição:** Pronto para diluição	FR	03
32	16952	**DNA LADDER 100 BP** **Tipo:** Marcador de peso molecular de DNA (DNA Ladder) **Perfil de bandas:** Bandas em incrementos de aproximadamente 100 pb **Rendimento/Capacidade:** Suficiente para a realização de no mínimo 100 usos (corridas) **Condição:** Fornecido em solução estável	FR	04
33	16953	**DNA LADDER 1 KB** **Tipo:** Marcador de peso molecular de DNA (DNA Ladder) **Perfil de bandas:** Bandas em escala de quilobases (kb) **Rendimento/Capacidade:** Suficiente para a realização de no mínimo 100 usos (corridas) **Condição:** Fornecido em solução estável	FR	04
34	16954	**MEIO DE CULTURA ÁGAR LB/BHIMEIO DE CULTURA ÁGAR LB/BHI**	FR	02

		Tipo: Meio de cultura sólido à base de LB (Luria-Bertani) ou BHI (Brain Heart Infusion) em pó **Aplicação:** Preparo de placas bacterianas **Apresentação:** Fornecido em frasco de 500 g **Grau de pureza:** Grau microbiológico **Documentação:** Acompanhado de instruções claras de preparo pelo fabricante **Tipo:** Meio de cultura sólido à base de LB (Luria-Bertani) ou BHI (Brain Heart Infusion) em pó **Aplicação:** Preparo de placas bacterianas **Apresentação:** Fornecido em frasco de 500 g **Grau de pureza:** Grau microbiológico **Documentação:** Acompanhado de instruções claras de preparo pelo fabricante		
35	16955	**MEIO DE CULTURA CALDO LB/BHI** **Tipo:** Meio de cultura líquido (caldo) à base de LB (Luria-Bertani) ou BHI (Brain Heart Infusion) em pó **Aplicação:** Cultivo bacteriano **Apresentação:** Fornecido em frasco de 500 g **Grau de pureza:** Grau microbiológico **Documentação:** Acompanhado de instruções de preparo	FR	02
36	16956	**PLACAS PRONTAS COM MEIO** **Tipo:** Placas de Petri descartáveis já preparadas com meio de cultura sólido esterilizado **Apresentação/Embalagem:** Fornecidas em caixa com 20 unidades, devidamente seladas **Identificação:** Com indicação clara do tipo de meio na embalagem/rótulo	CX	25
37	16957	**PLACAS 96 POÇOS TRANSPARENTE** **Tipo:** Placas de microtitulação com 96 poços transparentes **Perfil dos poços:** Fundo em U ou plano **Compatibilidade:** Compatíveis com leitor de microplacas (ELISA) **Tratamento:** Tratadas para ensaios imunológicos/enzimáticos **Condição:** Esterilizadas **Apresentação/Embalagem:** Embalagem contendo 100 unidades	CX	02
38	16958	**PLACAS DE 96 POÇOS BRANCO OU PRETO** **Tipo:** Placas de microtitulação com 96 poços, nas cores branca ou preta **Perfil dos poços:** Fundo em U ou plano **Compatibilidade:** Compatíveis com leitor de microplacas (luminescência/fluorescência) **Tratamento:** Tratadas para ensaios imunológicos/enzimáticos **Condição:** Esterilizadas **Apresentação/Embalagem:** Embalagem contendo 100 unidades	CX	02
39	16959	**KIT ELISA** **Tipo:** kit elisa completo para determinações de analito de referência **Rendimento/capacidade:** suficiente para a realização de 96 testes	KIT	02

		Composição: contém placa sensibilizada, padrões, controles, conjugado e reagentes de detecção/parada **Documentação:** acompanhado de manual de uso/protocolo do fabricante		
40	16963	**KIT DE VIDRARIAS** **Tipo:** Kit de vidrarias laboratoriais diversas para uso geral e analítico **Material de Fabricação:** Vidro borossilicato de alta resistência térmica e mecânica (baixo coeficiente de expansão linear), resistente a choques térmicos e agentes químicos **Condição:** Itens novos, sem trincas, bolhas, riscos ou imperfeições que comprometam a precisão ou a segurança no manuseio **Composição e Quantitativos do Kit:** •**Béquer de vidro 50 mL:** 08 unidades – Forma baixa, com bico vertedor, para preparo de pequenas soluções e diluições. •**Béquer de vidro 100 mL:** 08 unidades – Forma baixa, com bico vertedor, para uso geral em bancada e reagentes. •**Béquer de vidro 250 mL:** 08 unidades – Forma baixa, com bico vertedor, para soluções de rotina e transferência. •**Béquer de vidro 500 mL:** 06 unidades – Forma baixa, com bico vertedor, para volumes médios e apoio a extrações. •**Béquer de vidro 1.000 mL:** 04 unidades – Forma baixa, com bico vertedor, para preparo de soluções-mãe e tampões. •**Proveta graduada 10 mL:** 04 unidades – Com base de sustentação e bico, para medição de pequenos volumes. •**Proveta graduada 25 mL:** 04 unidades – Com base de sustentação e bico, para medição de volumes intermediários. •**Proveta graduada 50 mL:** 04 unidades – Com base de sustentação e bico, para uso geral em diluições. •**Proveta graduada 100 mL:** 04 unidades – Com base de sustentação e bico, para medição de volumes usuais de bancada. •**Proveta graduada 250 mL:** 03 unidades –Com base de sustentação e bico, para volumes médios. •**Proveta graduada 500 mL:** 02 unidades – Com base de sustentação e bico, para medição de maior volume. •**Proveta graduada 1.000 mL:** 01 unidade – Com base de sustentação e bico, para soluções-mãe e volumes grandes. •**Erlenmeyer 125 mL:** 04 unidades – Boca estreita, ideal para homogeneização com menor risco de respingo. •**Erlenmeyer 250 mL:** 04 unidades – Boca estreita, para preparo, mistura e incubação simples. •**Erlenmeyer 500 mL:** 03 unidades – Boca estreita, para manipulação de volumes maiores e rotina. •**Balão volumétrico 25 mL:** 02 unidades – Com junta esmerilhada e tampa (polietileno ou vidro), calibração classe A.	KIT	03

		• **Balão volumétrico 50 mL:** 02 unidades – Com junta esmerilhada e tampa (polietileno ou vidro), calibração classe A. • **Balão volumétrico 100 mL:** 02 unidades – Com junta esmerilhada e tampa (polietileno ou vidro), calibração classe A. • **Balão volumétrico 250 mL:** 01 unidade – Com junta esmerilhada e tampa (polietileno ou vidro), calibração classe A. • **Balão volumétrico 500 mL:** 01 unidade – Com junta esmerilhada e tampa (polietileno ou vidro), calibração classe A. • **Funil de vidro simples:** 05 unidades – Tipo funil analítico simples, haste curta, para transferência e filtração. **Total do Kit:** 80 unidades.		
41	16960	**CUBETAS PLÁSTICAS UV/VIS** **Tipo:** Cubetas descartáveis em plástico transparente **Compatibilidade:** Adequadas para leitura na faixa do UV/Visível (UV/Vis) **Faixa espectral mínima:** 280 a 800 nm **Qualidade:** Isentas de riscos, bolhas ou impurezas visíveis que interfiram na leitura óptica **Apresentação/Embalagem:** Fornecidas em caixa com 500 unidades	CX	05
42	16961	**ÁLCOOL ABSOLUTO 99,3%** **Tipo:** Álcool etílico absoluto (grau analítico) **Concentração:** Mínima de 99,3% v/v **Aplicação:** Uso laboratorial **Apresentação:** Fornecido em frascos adequados e seguros para armazenamento de reagentes químicos	LT	04
43	285	**ÁLCOOL ETÍLICO 70%** **Tipo:** Álcool etílico (grau analítico) **Concentração:** 70% v/v **Aplicação:** Uso laboratorial e desinfecção **Apresentação:** Fornecido em frascos adequados e seguros para armazenamento	LT	04
44	16962	**HIPOCLORITO DE SÓDIO** **Tipo:** Solução de hipoclorito de sódio **Concentração:** Teor de cloro ativo adequado (faixa de 2% a 5%) **Aplicação:** Uso laboratorial, desinfecção e sanitização de superfícies e materiais **Apresentação/Embalagem:** Fornecido em embalagem plástica resistente, opaca e segura contra a ação da luz **Identificação:** Rótulo contendo de forma clara a data de fabricação, prazo de validade e número do lote	LT	04
45	16969	**CLORETO DE SÓDIO – NACL** **Tipo:** Cloreto de sódio para uso laboratorial. **Fórmula química:** NaCl. **Grau:** Analítico (PA/ACS ou equivalente). **Pureza:** Mínima de **99,5%**, ou superior, conforme especificação do fabricante. **Aplicação:** Preparação de soluções, análises químicas, bioquímicas e procedimentos laboratoriais.	FR	02

		Apresentação: Frasco contendo 500 g, hermeticamente fechado, em embalagem apropriada para armazenamento de reagentes químicos. **Identificação:** Embalagem contendo nome do produto, fórmula química, grau de pureza, lote, data de fabricação, prazo de validade e condições de armazenamento. **Documentação:** Acompanhados de certificado de análise por lote e Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos (FISPQ)		
46	15736	**CLORETO DE POTÁSSIO – KCL** **Tipo:** Cloreto de potássio para uso laboratorial. **Fórmula química:** KCl. **Grau:** Analítico (PA/ACS ou equivalente). **Pureza:** Mínima de **99,0%**, ou superior, conforme especificação do fabricante. **Aplicação:** Preparação de soluções, análises químicas, bioquímicas, microbiológicas e procedimentos laboratoriais. **Apresentação: Frasco contendo 500 g**, acondicionado em embalagem hermeticamente fechada e adequada ao armazenamento de reagentes químicos. **Identificação:** Embalagem contendo nome do produto, fórmula química, grau de pureza, lote, data de fabricação, prazo de validade e condições de armazenamento. **Documentação:** Acompanhados de certificado de análise por lote e Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos	FR	02
47	16967	**CLORETO DE MAGNÉSIO - $MGCL_2$** **Tipo:** Cloreto de magnésio para uso laboratorial. **Fórmula química:** $MgCl_2 \cdot 6H_2O$ (hexahidratado). **Grau:** Analítico (PA/ACS ou equivalente). **Pureza:** Mínima de **99,0%**, ou superior, conforme especificação do fabricante. **Aplicação:** Preparação de soluções, análises químicas, bioquímicas, microbiológicas e demais procedimentos laboratoriais. **Apresentação: Frasco contendo 500 g**, acondicionado em embalagem hermeticamente fechada, resistente e adequada ao armazenamento de reagentes químicos. **Identificação:** Embalagem contendo nome do produto, fórmula química, grau de pureza, lote, data de fabricação, prazo de validade e condições de armazenamento. **Documentação:** Acompanhados de certificado de análise por lote e Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos	FR	02
48	16968	**CLORETO DE CÁLCIO - $CACL_2$** **Tipo:** Cloreto de cálcio para uso laboratorial. **Fórmula química:** $CaCl_2 \cdot 2H_2O$ (di-hidratado). **Grau:** Analítico (PA/ACS ou equivalente). **Pureza:** Mínima de **99,0%**, ou superior, conforme especificação do fabricante. **Aplicação:** Preparação de soluções, análises químicas, bioquímicas, microbiológicas e demais procedimentos laboratoriais.	FR	02

		Apresentação: Frasco contendo 500 g, acondicionado em embalagem hermeticamente fechada e adequada ao armazenamento de reagentes químicos. **Identificação:** Embalagem contendo nome do produto, fórmula química, grau de pureza, lote, data de fabricação, prazo de validade e condições de armazenamento. **Documentação:** Acompanhados de certificado de análise por lote e Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos		
49	16387	**ÁGUA ULTRAPURA TIPO I** **Tipo:** Água ultrapura Tipo I para biologia molecular **Qualidade:** Produzida conforme padrão Tipo I (ASTM, ISO 3696 ou equivalente). **Pureza:** Livre de DNase, RNase, DNA detectável, proteases e endotoxinas, adequada para aplicações em PCR, qPCR, sequenciamento, preparo de reagentes e outras análises de biologia molecular. **Condição:** Estéril, filtrada em membrana de **0,22 µm** ou equivalente. **Unidade de Medida:** Fornecida em litros (L)	LT	05

2- Esta Chamada Pública não é direcionada a fornecedores

3- Os órgãos interessados em participarem do referido processo deverão encaminhar suas intenções expressas e por escrito, assinada pela Autoridade Competente, direcionado ao Agente de Contratação da Fundação UNIRG, através do e-mail cpl@unirg.edu.br, contendo as seguintes informações/ documentos:

a) Estudo Técnico Preliminar - ETP e Termo de Referência - TR;
b) Estimativa de consumo (quantidade a ser registrada), com o valor financeiro estimado dos itens a que se pretende (meramente para efeitos legais);
c) Endereço do local de entrega;
d) Concordância com o objeto a ser licitado;
e) Documento formal contendo aprovação da autoridade competente;

Ainda, fica definido:

a) Número máximo de participantes, em conformidade com a capacidade de gerenciamento: será aceito no máximo 02 participantes**, pois não temos capacidade para gerenciamento, em razão da grande demanda de trabalho na IES.**
b) O Órgão Gerenciador poderá aceitar ou recusar, justificadamente, os quantitativos considerados ínfimos ou superestimados ou a inclusão de novos itens na IRP.

4- O prazo limite para envio da manifestação será de **08 (oito) dias úteis a contar da data da publicação**, ou até o dia 25 de novembro de 2026.

Por fim, informa-se que, para eventuais dúvidas, estas poderão ser esclarecidas por e-mail: cpl@unirg.edu.br ou telefone (63) 3612 - 7723/7505.

Gurupi - TO, aos 11 dias do mês de novembro de 2026.

TELMA PEREIRA DE SOUSA MILHOMEM:40192482149

Assinado de forma digital por TELMA PEREIRA DE SOUSA MILHOMEM:40192482149
Dados: 2026.11.12 08:38:27 -05'00'

Telma Pereira de Sousa Milhomem
Agente da Contratação/Pregoeira da Fundação UNIRG

§ 2º A DPO formaliza a reserva orçamentária e não substitui o empenho, que será individualizado após a identificação dos vencedores e antes do ato de concessão pecuniária, da liquidação e do pagamento, observados os arts. 58 a 64 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

§ 3º A identificação posterior dos beneficiários não exigirá nova autorização do GGGP quando preservados os valores, a finalidade e as condições anteriormente aprovadas.

§ 4º Alterações da dotação, da fonte de recursos ou das condições financeiras aprovadas dependerão de nova apreciação do GGGP e da correspondente adequação da DPO, respeitado o limite previsto no art. 3º.

Art. 8º Para o processamento individualizado das premiações, a SECULT instruirá os autos com:

I - ata e registros de apuração, acompanhados das decisões sobre os recursos eventualmente apresentados;

II - relação dos vencedores, contendo nome completo, CPF, categoria, classificação e valor da premiação;

III - documento oficial de identificação, informação de endereço e dados bancários de titularidade de cada vencedor;

IV - certificação, pela comissão responsável, do atendimento às regras do edital.

§ 1º A documentação já disponível no processo não precisará ser reapresentada, admitida sua complementação ou correção mediante diligência.

§ 2º Não será exigida nota fiscal de prestação de serviços para recebimento da premiação, nem documentação própria de habilitação de fornecedores sem fundamento legal aplicável à espécie.

Art. 9º O pagamento será realizado mediante crédito em conta de titularidade do vencedor, no prazo estabelecido no edital, após o cumprimento das etapas previstas no art. 7º.

§ 1º São vedados o pagamento antecipado das premiações, a entrega dos recursos a intermediários e o crédito em conta de terceiros, ressalvadas as hipóteses de representação ou sucessão legalmente admitidas.

§ 2º A liquidação deverá verificar a identidade do beneficiário, sua classificação, o valor devido e o atendimento das condições da premiação.

§ 3º Os documentos de empenho, concessão, liquidação, manifestação do Controle Interno, autorização de pagamento, retenções eventualmente incidentes e transferência bancária integrarão o mesmo processo administrativo.

Art. 10. A SECULT divulgará o resultado homologado, com os nomes dos vencedores, suas categorias, classificações e valores das premiações, no sítio eletrônico oficial do Município e mediante publicação no Diário Oficial.

Parágrafo único. A publicidade observará a proteção dos dados pessoais, especialmente dos documentos de identificação, dados bancários e informações de saúde dos participantes.

CAPÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 11. As despesas decorrentes deste Decreto correrão à conta de dotações próprias do orçamento municipal, identificadas na DPO, observadas as normas de execução orçamentária, financeira e de encerramento do exercício.

Parágrafo único. Concluído o procedimento, os saldos de reserva orçamentária não utilizados serão liberados pelo setor competente.

Art. 12. As aquisições de bens e as contratações de serviços necessários à estrutura e à realização do evento não se confundem com as premiações e observarão a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e a regulamentação municipal aplicável.

Art. 13. A SECULT poderá expedir orientações complementares para a execução deste Decreto, vedada a alteração, por edital ou ato da comissão, dos valores das premiações, do fluxo de aprovação da despesa ou das demais condições nele estabelecidas.

Art. 14. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, data da assinatura eletrônica.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

Secretaria Municipal de Gabinete

Fundação Unirg

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2026

Processo Administrativo Eletrônico - PAE nº 3999/2026

A ***Fundação UNIRG*** torna público para conhecimento de todos os interessados, que na condição de Órgão Gerenciador, realizará procedimento público de intenções de registro de preços (IRP) conforme abaixo descriminado:

Objeto: o Registro de Preços para Futura, Eventual e Parcelada ***Aquisição de equipamentos e materiais permanentes, materiais de consumo e reagentes, com fornecimento de serviços acessórios de montagem, instalação, configuração, calibração, treinamento e manutenção, quando aplicáveis, destinados a atender às necessidades da Fundação UnirG,*** com validade da ata de registro de preços de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada, por mais 12 (doze) meses.

1- Esta Chamada Pública não é direcionada a fornecedores

2- Os órgãos interessados em participarem do referido processo deverão encaminhar suas intenções expressas e por escrito, assinada pela Autoridade Competente, direcionado ao Agente de Contratação da Fundação UNIRG, através do e-mail cpl@unirg.edu.br.

3- O prazo limite para envio da manifestação será de ***08 (oito) dias úteis, a contar da data da publicação***.

Por fim, informa-se que eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas por e-mail: cpl@unirg.edu.br ou telefone (63) 3612 - 7723/7505.

Gurupi -TO, aos 11 dias do mês de novembro de 2026.

Telma Pereira de Sousa Milhomem
Agente da Contratação/Pregoeira
Fundação UNIRG

EXTRATO DE CONTRATO N° 030/2026

Processo Administrativo Eletrônico n° 5925/2026

A Fundação UNIRG torna público o Extrato do Contrato n° 030/2026, decorrente da Inexigibilidade de Licitação Nº 160/2026, com base no artigo 74, inciso III, alínea "f", e § 3º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que tem por objeto ***a contratação da empresa SILVA AMADO PRODUÇÃO CIENTÍFICA LTDA, para a prestação de serviço técnico especializado, consistente na realização de 1 (uma) palestra presencial, com duração de 2 (duas) horas-aula, sobre o tema "Inovações Legislativas e Jurisprudenciais no Direito Previdenciário", a ser ministrada pelo Professor Frederico Augusto Di Trindade Amado, no dia 12 de novembro de 2026, às 19h, no Auditório do Bloco D da Universidade de Gurupi – UnirG, em Gurupi/TO, incluídas as despesas de deslocamento, alimentação e hospedagem do palestrante***, conforme especificações complementares constantes no Contrato.

Contrato	*Fornecedor contratado*	*CNPJ*	*Valor Total*
030/2026	SILVA AMADO PRODUÇÃO CIENTÍFICA LTDA	41.654.001/0001-37	R$ 21.000,00
Valor Total do Contrato: R$ 21.000,00 (vinte e um mil reais).			

Validade do Contrato: 120 (cento e vinte) dias, a partir da assinatura do contrato.
Data de assinatura: 11 de novembro de 2026.

A publicação na íntegra do Contrato encontra-se disponível no portal www.unirg.edu.br.

Gurupi - TO, aos 11 dias de novembro de 2026.

FUNDAÇÃO UNIRG
Thiago Piñeiro Miranda

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2026

Processo Administrativo Eletrônico - PAE nº 3622/2026

A ***Fundação UNIRG*** torna público para conhecimento de todos os interessados, que na condição de Órgão Gerenciador, realizará procedimento público de intenções de registro de preços (IRP) conforme abaixo descriminado:

Objeto: o Registro de Preços para Futura, Eventual e Parcelada ***AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA COZINHA E UTENSILIOS EM GERAL, afim de atender as demandas da Fundação/ Universidade de Gurupi - UnirG,*** com validade da ata de registro de preços de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada, por mais 12 (doze) meses.

1Esta Chamada Pública não é direcionada a fornecedores

2 Os órgãos interessados em participarem do referido processo deverão encaminhar suas intenções expressas e por escrito, assinada pela Autoridade Competente, direcionado ao Agente de Contratação da Fundação UNIRG, através do e-mail cpl@unirg.edu.br.

3 O prazo limite para envio da manifestação será de ***08 (oito) dias úteis, a contar da data da publicação***.

Por fim, informa-se que eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas por e-mail: cpl@unirg.edu.br ou telefone (63) 3612 - 7723/7505.

Gurupi -TO, aos 11 dias do mês de novembro de 2026.

Telma Pereira de Sousa Milhomem
Agente da Contratação/Pregoeira
Fundação UNIRG

Gurupi Prev

PORTARIA Nº 2026.154, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2026

"Retifica a portaria N° 2026.150, considerando a necessidade de correção de erro material e dá outras providências".

A PRESIDENTE do Instituto de Previdência Social do Município de Gurupi - GURUPI PREV, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1ª – RETIFICAR a Portaria n° 2026.150, de 09 de novembro de 2026, que concedeu o benefício de pensão por morte a Maximiliano Artur de Lima Almeida, dependente da ex-servidora aposentada ***DEUSDÁLIA DOS SANTOS LIMA***, que passa a vigorar com a seguinte redação:

I - Na ementa da Portaria:

Onde se lê: